ATA N° 045/2019

Aos onze (11) dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, na sede do Poder Legislativo Municipal realizou-se a reunião das Comissões, com os seguintes presentes: Vereadores: Mozart Pereira Lopes, Ildo Paulo Salvi, Arilene Maria Dalmoro, Carlos Eduardo Ranzi, Waldir Sérgio Gisch e Antonio Nilson Jose Do Arte; Assessores: Marciano Diedrich, Rodolfo Bisleri Agostini, Maria Helena Lieske, Marcos Antonio dos Santos, Paulo Roberto Dauernheimer, Jurema Dalpian Marques, Jean Todeschini Tasca, Silvana Kohlrausch, Ivan Alexandre Hagemann, Adilene Loeffler Cucioli, Carlos Andre Nunes, Jairo Antonio Valler, Luiz Carlos Marin Konzen e Andre Mario Martinelli; Assessor Jurídico Gustavo Heinen; Assessora de Imprensa Carolina Gasparotto; Assessores de Comissões: Nicole Taís Dias, Leonardo Romero Schneider e Luis Paulo Scherer; Secretário da Fazenda Guilherme Cé. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata pelo vereador Ranzi. Em prosseguimento Ranzi colocou em pauta o PL 060 – Que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020. Solicitando esclarecimento ao secretário da fazenda referente aos artigos 12 e 16, salientou ainda que no projeto estaria faltando a última página, que consta a assinatura do prefeito. Falou sobre as projeções orçamentarias do Plano Plurianual e sobre o aumento circunstancial do valor destinado ao Gabinete do prefeito. Com a palavra, o secretário Guilherme Cé relatou sobre as mudanças nas projeções, que a primeira preocupação do executivo seria aproximar o orçamento a realidade de despesas e receitas, para não precisar mandar ao legislativo projetos para aprovar créditos especiais. Sobre o texto, afirmou que o modelo é padrão e usado desde 2014, explicou algumas diferenças do orçamento com o Plano Plurianual. Ranzi salientou a diminuição do valor repassado a Coordenadoria da Mulher e o aumento significativo na Secretaria de Administração, o secretário em resposta ao vereador explicou que foram extintas algumas funções e alocadas ao gabinete do prefeito causando assim, segundo ele, o aumento no item. Disse que o orçamento é elaborado por técnicos da secretaria da fazenda e que mesmo mudando o governo a essência do orçamento seria a mesma. Ranzi questionou sobre o PL 055 – Que Inclui ação na Lei nº 10.446/17 (PPA) e na Lei nº 10.676/18 (LDO) e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial. A verba que se pretende repassar ao Pro Move está prevista dentro do orçamento. Guilherme respondeu que como não havia previsão o evento não estaria dentro do orçamento,

por tanto, ele será acrescido ao mesmo. O vereador Ranzi agradeceu a presença do secretário e o informou que irá fazer mais alguns levantamentos sobre o projeto. O secretário se dispõe a responder tais levantamentos e futuras dúvidas decorrentes ao projeto em questão e também a projetos futuros. Aproveitando a presença do secretário a vereadora Neca questionou sobre a venda da folha de pagamento dos servidores do município, Guilherme respondeu que não sabe detalhes exatos sobre o assunto. O vereador Gisch cumprimentou o executivo pela inclusão do Art 4°, § 4°, porem questionou o secretário referente a como será comunicado ao legislativo, por montante ou por secretaria. O secretário responde que o executivo espera que não aconteça, mas caso aconteça terá que ser comunicado em ato público. De outra banda o vereador Mozart interpelou sobre o impacto que teria a reforma da previdência no município. Guilherme disse que a princípio os municípios não entrariam dentro da reforma, mas caso entrasse a alíquota do servidor que hoje é 11% aumentaria para 14% e a patronal seria reduzida. O vereador Ildo pediu explicações referente ao PL 058 – Que altera o Art. 3º da Lei nº 5.973, de 10 de setembro de 1997, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social. E ao PL 059 - Que altera o Art.16 da Lei nº 8.276, de 24 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Habitação no Município e altera legislação municipal que cria o Conselho Municipal de Habitação – CMH e o Fundo Municipal de Habitação - FMH. O secretário explicou que ele ficara responsável pela movimentação do fundo com o intuito de desburocratizar o pagamento de contas de secretarias que antes só poderiam ser feitos pelos secretários das pastas. O vereador Ildo pediu a opinião dos vereadores Gisch e Neca que já exerceram o cargo. Para Gisch a proposta tiraria um ônus do secretário sem tirar sua autonomia. Neca não vê nada de errado e acha benéfico que os dois secretários possam fazer os pagamentos. Guilherme ressaltou que quem assina a ordem de compra, autoriza o pagamento, faz todo o trâmite é o secretário da pasta, ele apenas faria o pagamento. Jean colocou em pauta o **PL 055** – Que inclui ação na Lei nº 10.446/17 (PPA) e na Lei nº 10.676/18 (LDO) e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial. Dizendo que duas rubricas referente a aquisição de imóveis, estariam com o valor baixo e questionou o motivo. Gisch acrescentou que se for adquirido um imóvel de valor superior o executivo teria que aprovar em plenário por meio de um novo projeto. Guilherme afirmou que quem definiu o valor foi o

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura André Bucker juntamente com um conselho responsável e que ele não vê grandes problemas com a questão. O secretário se dispôs a comparecer às reuniões que envolvessem assuntos de sua pasta sempre que convidado. Para finalizar explicou um pouco sobre a suposta venda da folha de pagamento dos servidores. Sem mais assuntos a tratar o vereador Ranzi deu por fim a reunião e assim a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos.